

A Congregação dos Oblatos de São José, mantenedora do Colégio Padre João Bagozzi, oferece bolsas de estudos parciais aplicáveis ao valor da mensalidade. Desta forma, o Colégio Padre João Bagozzi, divulga as normas aplicáveis que regem o processo seletivo, para o ano de 2020.

Disposições gerais

1. A concessão da bolsa de estudos, dentro dos critérios estabelecidos, com validade para o ano letivo de 2020, é um benefício e não se constitui como um direito adquirido, podendo ser alterado a qualquer tempo.
2. Os critérios aqui estabelecidos são integralmente obrigatórios para a concessão de Bolsas de Estudos para o ano letivo de 2020, apenas **para ingresso de alunos novos**.
3. O preenchimento da inscrição, não representa, por si só, garantia de concessão de Bolsas de Estudos.
4. A concessão de Bolsas de Estudos para o ano de 2020 refere-se à mensalidade e não cobre material didático, uniforme, passeios e atividades extras.
5. A Bolsa de Estudos tem caráter pessoal e é vedada sua transferência a qualquer outra pessoa.
6. Para o ano letivo de 2020, o Colégio Padre João Bagozzi, abre vagas para bolsas de estudos para o 6º, 7º, 8º e 9º anos finais do Ensino Fundamental e para a 1ª, 2ª e 3ª série do Ensino Médio.
7. Inscrições até 25/09/2019, através do site www.bagozziourinhos.com.br.
8. O acesso às vagas será mediante processo seletivo, por meio de aplicação de uma prova que avalie conhecimentos do Ensino Fundamental I, II, 1º e 2º ano do Ensino Médio.
9. As avaliações serão realizadas nas dependências do Colégio, situado à Rua Dom José Marelllo, nº 749, Vila Perino, no sábado, 05/10, das 8h00 às 12h30min.
10. A acolhida e orientação do concurso se iniciarão as 8h00 e as portas serão fechadas às 8h30min.
11. Para ter acesso ao local de provas, o candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição e documento oficial com foto sem rasuras.
12. O conteúdo das provas, terão a seguinte distribuição nas questões: Prova de Ciências da Natureza e Matemática - questões de 01 a 10, Ciências Humanas - questões de 11 a 20 e Linguagens – questões de 21 a 30.
13. A prova de múltipla escolha será constituída de questões com 5 respostas alternativas cada e apenas uma alternativa correta.
14. Para candidatos ao Ensino Fundamental II, a prova terá ao todo 30 questões de múltipla escolha. Para candidatos ao Ensino Médio, a prova terá ao todo 30 questões de múltipla escolha e 01 redação.
15. Para os candidatos ao Ensino Fundamental II, a pontuação máxima será 30,0 pontos. Para os candidatos ao Ensino Médio, a pontuação máxima será 40,0 pontos, sendo 30,0 pontos das questões alternativas (1,0 ponto para cada questão) e 10,0 pontos da redação.
16. Os procedimentos e os critérios de correção são de responsabilidade do Colégio Bagozzi e não caberão recursos.
17. Nas provas de múltipla escolha, o candidato usará um caderno de provas e 01 cartão-resposta, identificado e numerado adequadamente, e a correção dessas provas (com alternativas) será por leitura ótica do cartão-resposta.
18. Para as provas o aluno deverá portar apenas caneta na cor azul fabricada em embalagem transparente e lápis. Não serão aceitos nenhum outro tipo de material ou calculadora.

19. No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer em sala com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.).
20. É de total responsabilidade do candidato a correta marcação e assinatura do cartão-resposta. É vedado modificações e rasuras. Caso aconteça, o candidato não pode solicitar outro cartão-resposta.
21. As questões que possuam mais de uma alternativa assinalada, serão anuladas.
22. Serão selecionados para bolsa de 100% os estudantes que atingirem média mínima de 9,0 (nove).
23. Para cada série os candidatos serão contemplados conforme classificação:
 - a) 6º ano do Ensino Fundamental**
 - 1º lugar – 1 bolsa de 100% (cem por cento) de isenção de mensalidade.
 - 2º lugar – 1 bolsa de 50% (cinquenta por cento) de isenção de mensalidade
 - 3º lugar – 1 bolsa de 25% (vinte e cinco por cento) de isenção de mensalidade
 - b) 7º ano do Ensino Fundamental**
 - 1º lugar – 1 bolsa de 100% (cem por cento) de isenção de mensalidade.
 - 2º lugar – 1 bolsa de 50% (cinquenta por cento) de isenção de mensalidade
 - 3º lugar – 1 bolsa de 25% (vinte e cinco por cento) de isenção de mensalidade
 - c) 8º ano do Ensino Fundamental**
 - 1º lugar – 1 bolsa de 100% (cem por cento) de isenção de mensalidade.
 - 2º lugar – 1 bolsa de 50% (cinquenta por cento) de isenção de mensalidade
 - 3º lugar – 1 bolsa de 25% (vinte e cinco por cento) de isenção de mensalidade
 - d) 9º ano do Ensino Fundamental**
 - 1º lugar – 1 bolsa de 100% (cem por cento) de isenção de mensalidade.
 - 2º lugar – 1 bolsa de 50% (cinquenta por cento) de isenção de mensalidade
 - 3º lugar – 1 bolsa de 25% (vinte e cinco por cento) de isenção de mensalidade
 - e) 1º e 2º anos do Ensino Médio**
 - 1º lugar – 1 bolsa de 100% (cem por cento) de isenção de mensalidade.
 - 2º lugar – 1 bolsa de 50% (cinquenta por cento) de isenção de mensalidade
 - 3º lugar – 1 bolsa de 25% (vinte e cinco por cento) de isenção de mensalidade
 - f) 3º ano do Ensino Médio**
 - 1º lugar – 3 bolsas de 100% (cem por cento) de isenção de mensalidade.
 - 2º lugar – 3 bolsas de 50% (cinquenta por cento) de isenção de mensalidade
 - 3º lugar – 3 bolsas de 25% (vinte e cinco por cento) de isenção de mensalidade
24. Em caso de empate, o desempate será feito seguindo os seguintes critérios técnicos:
 - a. Será considerado o melhor classificado o candidato com maior pontuação em Matemática;
 - b. Permanecendo o empate, será considerado o melhor classificado, o candidato com maior pontuação em Língua Portuguesa.
24. Os resultados serão divulgados no dia 21/10/2019, via site.
25. Caso o estudante contemplado não efetive a matrícula no prazo estabelecido, o próximo classificado será chamado por ordem classificatória.
- 26 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por uma comissão indicada pela direção do Colégio Padre João Bagozzi.
- 27 Este regulamento entrará em vigor na data da sua divulgação.